



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.765, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Ufersa; a Portaria GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024, e suas alterações; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, pela Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS, em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AfirmaSUS, no âmbito desta Universidade:

I - Lázaro Fabrício de França Souza: Representante da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS;

II - Danielle Christina Lino Leal: Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE;

III - Andiará Araújo Cunegundes de Brito: Representante do Núcleo Estruturante Docente do curso de Medicina;

IV - Caio Levi Oliveira de França: Representante discente do curso de Medicina; e

V - Vitória Fernandes Cabral Dantas: Representante discente do curso de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES